

---

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022**

**PROCESSO Nº 02.005-080/2022**

---

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o disposto no art. 24 incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, verbis:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, a necessidade caracterizada pela Secretário de Saúde, abaixo infraassinando, que tem por objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Dedetização (Insetos Rasteiros E Voadores: Baratas, Formigas, Entre Outros), Descupinização, Desratização Nas Diversas Unidades Pertencentes A Secretaria Municipal De Saúde De Passa E Fica/RN

Considerando, que os serviços a serem contratados são dispensáveis a licitação pública, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

- 1- Fica dispensado o processo licitatório, para a Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Dedetização (Insetos Rasteiros E Voadores: Baratas, Formigas, Entre Outros), Descupinização, Desratização Nas Diversas Unidades Pertencentes A Secretaria Municipal De Saúde De Passa E Fica/RN
- 2- Contrata-se mediante autorização do Elmo. Senhor Prefeito Municipal, em consonância com os documentos apresentados, bem como a caracterização do objeto a empresa **J.L PEREIRA DO NASCIMENTO** inscrita no CNPJ: 38.258.243/0001-05, com sede no Av. Rio Água Vermelha, nº 429-A, Parnamirim/RN CEP: 59.149-195 E-mail: [leonardopereira2@hotmail.com](mailto:leonardopereira2@hotmail.com) Tel .: 84 98766.9270, haja vista apresentar todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, em conformidade com o Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993;
- 3- A presente despesa correrá á conta do orçamento geral do município, sob a seguinte classificação:



Órgão	
02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	
02.005	Secretaria Municipal de Saúde
Função Programática	
2040	Manutenção das Atividade do Fundo M. Saúde
2048	Programa Saúde Bucal
2051	Manutenção Do Programa Saúde da Família _ SF
2053	Manutenção a Assistência De Média e Alta Complexidade MAC
Natureza da Despesa	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	
15001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	
16310000 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	

- 4- A aquisição destes produtos/serviço terá um valor total de **R\$ 10.690,35 (dez mil seiscientos e noventa reais e trinta e cinco centavos)**., conforme pesquisa de mercado apresentado menor valor pela empresa mencionada no item 1 deste termo.
- 5- O presente Termo de Dispensa de Licitação nº 026/2022 é autuado de acordo com o Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como considerando o teor do Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei 8.666/93, e ainda a autorização de prosseguimento dado pelo Exmo. Sr. Prefeito.
- 6- Ato contínuo, encaminhamos os autos para reconhecimento da despesa pelo Secretário Municipal de Saúde.

Passa e Fica/RN, em 02 de Setembro de 2022.

---

Jackson Paulo Matias da Cruz  
Presidente da CPL



Reconheço e RATIFICO A DESPESA, conforme preconiza o art. 26, da lei 8.666/93.

Passa e Fica/RN, em 02 De Setembro de 2022.

---

Pedro Augusto Lisboa  
Secretário Municipal de Saúde



---

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022**

**PROCESSO Nº 02.005-080/2022**

---

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Dedetização (Insetos Rasteiros E Voadores: Baratas, Formigas, Entre Outros), Descupinização, Desratização Nas Diversas Unidades Pertencentes A Secretaria Municipal De Saúde De Passa E Fica/RN

Declaro, a empresa **J.L PEREIRA DO NASCIMENTO** inscrita no CNPJ: 38.258.243/0001-05, com sede no Av. Rio Água Vermelha, nº 429-A, Parnamirim/RN CEP: 59.149-195 E-mail: [leonardopereira2@hotmail.com](mailto:leonardopereira2@hotmail.com) Tel: 84 98766.9270, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento do material/serviço.

A justificativa da contratação do objeto em tela é normatizada pelo Memorando nº 054/2022 – SMS, bem como pelas disposições constantes em seu termo de referência para a contratação. Ademais, como se trata de serviços de interesse da contratação pelo Município de Passa e Fica, fica dispensável a licitação nos moldes do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Encaminhe-se o Sr. Prefeito para ratificação do presente termo de Dispensa de Licitação.

Passa e Fica/RN, em 02 de Setembro de 2022.

---

Jackson Paulo Matias da Cruz

Presidente da CPL

